

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/11/2015 - 14H00

1º HABEAS CORPUS Nº 150-12.2015.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 20/10/2015)

ORIGEM: ITABUNA-BA (28ª ZONA ELEITORAL - ITABUNA)

RELATOR(A): JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA

IMPETRANTE(S): FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA

PACIENTE(S): ROSE CRISTIANE CASTRO

ADVOGADO(S): CIRO CALHEIRA MENEZES E FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA

AUTORIDADE COATORA(S): JUÍZA ELEITORAL SUBSTITUTA ROSINEIDE ALMEIDA DE ANDRADE - 28ª ZONA - ITABUNA

ASSUNTO: HABEAS CORPUS - PREVENTIVO - AÇÃO PENAL Nº 7-41.2012 - AUDIÊNCIA MARCADA PARA 15/09/2015 AS 08:30HS - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR DENEGANDO A ORDEM, PEDIU VISTA O JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR, DENEGANDO A ORDEM. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA. ACOMPANHA RELATOR.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. RELATOR.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. IMPEDIDO/SUSPEITO.

2º CONSULTA Nº 90-39.2015.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 16/09/2015)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

CONSULENTE(S): TARGINO MACHADO PEDREIRA FILHO

ASSUNTO: CONSULTA - MUDANÇA DE LEGENDA - SUPLENTE DE VEREADOR - FIDELIDADE PARTIDÁRIA - PEDIDO DE CONHECIMENTO E RESPOSTA À CONSULTA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR RESPONDENDO AFIRMATIVAMENTE AOS QUESITOS UM E DOIS, NEGATIVAMENTE AO QUESITO TRÊS E ALTERNATIVA "B" PARA O QUESITO QUATRO, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

3º PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1270-32.2011.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 30/09/2015)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

RECORRENTE(S): JOSAFÁ DA SILVA COELHO

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - RECURSO ADMINISTRATIVO - PEDIDO DE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PROSEGUINDO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR, DANDO PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO. EM SEGUIDA, O JUIZ-PRESIDENTE, RELATOR DO FEITO, SOLICITOU A SUSPENSÃO DO JULGAMENTO. PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, O JUIZ-PRESIDENTE MANTEVE O VOTO ANTERIORMENTE PROFERIDO. EM SEGUIDA, O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO PEDIU VISTA DOS AUTOS.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE. RELATOR.

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. DIVERGENTE.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU.

4º REPRESENTAÇÃO Nº 111-15.2015.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 26/10/2015)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO(S): PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - ORGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

ADVOGADO(S): SARA MERCÊS DOS SANTOS E LUIS VINICIUS DE ARAGÃO COSTA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA PARTIDÁRIA - 1º SEMESTRE DE 2015 - DESCUMPRIMENTO DO ART. 45 DA LEI 9.096/95 - RESERVA DE 10% DO TEMPO DAS INSERÇÕES - DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLITICA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DO DIREITO DE TRANSMISSÃO

DECISÃO: INACOLHEU-SE A PRELIMINAR, À UNANIMIDADE E, NO MÉRITO, APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA. NÃO VOTOU.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. AUSENTE NA SESSÃO DO PRIMEIRO JULGAMENTO.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. DIVERGENTE.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PEDIDO DE VISTA.

5º RECURSO ELEITORAL Nº 528-14.2012.6.05.0051

ORIGEM: PEDRO ALEXANDRE-BA (51ª ZONA ELEITORAL - JEREMOABO)

RELATOR(A): JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

RECORRENTE(S): PEDRO GOMES FILHO

ADVOGADO(S): BRUNO GUSTAVO FREITAS ADRY E MANOEL ANTONIO DE MOURA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - RECURSO ELEITORAL - CARGO - PREFEITO - DESAPROVAÇÃO - PEDIDO DE APROVAÇÃO

6º RECURSO ELEITORAL Nº 972-15.2012.6.05.0191

ORIGEM: GAVIÃO-BA (191ª ZONA ELEITORAL - CAPIM GROSSO)

RELATOR(A): JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO PELA HONRADEZ, PELA ÉTICA NA POLÍTICA E PELO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT DE GAVIÃO

ADVOGADO(S): JOÃO DANIEL JACOBINA, EDIL MUNIZ JUNIOR E VANESSA VIANNA REZENDE

RECORRIDO(S): BENVINDA OLIVEIRA SILVA E JUVENAL BARRETO DA SILVA

ADVOGADO(S): DÉBORAH CARDOSO GUIRRA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO - RECURSO ELEITORAL - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

7º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 40.715/2015) NO(A) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1672-11.2014.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA

EMBARGANTE(S): MARCELO BORGES BOTELHO

ADVOGADO(S): BRUNO ROBERIO GARCIA MELO LOPES DE ARAUJO, PAULO VICTOR SOUZA SENA E RAPHAEL LESSA MIRANDA

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA ACÓRDÃO 1120/15 QUE DESAPROVOU AS CONTAS DO ORA EMBARGANTE

8º PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1958-86.2014.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA

PROMOVENTE(S): PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB – SEÇÃO DA BAHIA

ADVOGADO(S): IGOR ANDRADE COSTA E JAYME DE SOUZA VIEIRA LIMA FILHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL - ELEIÇÕES 2014

9º RECURSO ELEITORAL Nº 2-74.2013.6.05.0063

ORIGEM: CAETITÉ-BA (63ª ZONA ELEITORAL - CAETITÉ)

RELATOR(A): JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

RECORRENTE(S): CLAUDIO BORGES

ADVOGADO(S): RENATO COTRIM MORAIS

RECORRENTE(S): JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO

ADVOGADO(S): CAROLINE AYRES MOREIRA, SARA MERCÊS DOS SANTOS E VAGNER BISPO DA CUNHA

RECORRENTE(S): ARUAL RACHID FERNANDES SANTOS

ADVOGADO(S): RAMON ALVES DE BRITO, RAPHAEL BRUNI SANTOS TEIXEIRA, VAGNER BISPO DA CUNHA, ELCIO NUNES DOURADO E VICTOR GOMES NUNES

RECORRENTE(S): MÁRIO REBOUÇAS

ADVOGADO(S): ANA GLÓRIA TRINDADE BARBOSA

RECORRENTE(S): ZACARIAS FERNANDES NOGUEIRA

ADVOGADO(S): VICTOR GOMES NUNES

RECORRENTE(S): MARCÍLIO TEIXEIRA ALVES

ADVOGADO(S): ANA BRITO KOEHNE

RECORRENTE(S): MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(S): RAMON ALVES DE BRITO, VANDILSON COSTA, VAGNER BISPO DA CUNHA, RAPHAEL BRUNI SANTOS TEIXEIRA, ELCIO NUNES DOURADO, VICTOR GOMES NUNES E CAIO SOARES SILVEIRA

RECORRENTE(S): ÁLVARO MONTENEGRO CERQUEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(S): DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA E MARCO ANTÔNIO GUANAIS AGUIAR ROCHAEL FILHO

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO CAETITÉ PODE MAIS

ADVOGADO(S): CUSTÓDIO LACERDA BRITO, ÉDER ADRIANO NEVES DAVID, IVANNA PATRÍCIA ALVES FERNANDES, JOÃO CARLOS SILVA AGUIAR SORIANO, MAGDA SOUZA BRAGA DAVID, MARIA LUÍZA LAUREANO BRITO, FRED FABIANO NEVES DAVID E ROMILTON CARVALHO BONFIM SOBRINHO

ASSUNTO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - RECURSO ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - AÇÃO JULGADA PROCEDENTE - DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE VOTOS - DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - CASSAÇÃO DE DIPLOMAS E MANDATOS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

10º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 42.678/2015) NO(A) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1839-28.2014.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

EMBARGANTE(S): DILMO BATISTA SANTIAGO

ADVOGADO(S): ANILUI BATISTA SANTIAGO, HÉLIO JOSÉ LEAL LIMA E VINÍCIUS HESPAÑA BACELAR

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1.231/2015 QUE DESAPROVOU AS CONTAS.

OBSERVAÇÃO: Os processos relativos a pedidos de vista que obedeçam ao prazo de 5 (cinco) dias úteis estabelecido no art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 29 de outubro de 2015.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA